



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.199 DE 22 DE setembro DE 2.009.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Club Distrito 4.440, Senhor **NELSON LOPES**,

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Declara o ilustre visitante, sem ônus para o Município, Sr. **NELSON LOPES** – Governador do Rotary Club Distrito 4.440, durante sua estada nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 22 de setembro de 2.009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal